Portaria Nº 48/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o horário de expediente na Câmara Municipal de Formiga, no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira, será de 7h às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de junho de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente